



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.025/2015

Conceder licença para Casamento ao servidor **GILDO JUNIOR SCHIAVON**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILDO JUNIOR SCHIAVON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.837.477-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 028.400.839-73, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para Casamento, no período de 23 de maio de 2015 a 31 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

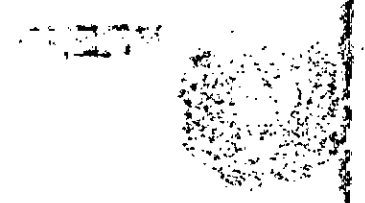
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

5000
G
1000000000



PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DE Umuarama

DE Umuarama

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 02 de Junho 1915
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02, 06 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS